



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 671, de 21 de setembro de 2017**

Institui Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 204/2017 que regulamenta o banco de horas e o desconto de remuneração decorrente de faltas ou atrasos de servidor no âmbito da Justiça do Trabalho.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Presidência no Proad nº 4601/2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 204/2017 que regulamenta o banco de horas e o desconto de remuneração decorrente de faltas ou atrasos de servidor no âmbito da Justiça do Trabalho, com a seguinte composição:

**I – LUIZ CARLOS MACHADO**, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, que a presidirá;

**II – CILENE MARIA COSTA SOARES**, Coordenadora de Serviço do Setor de Informações Funcionais; e

**III – JENNIFFER BARRONCAS DE QUEIROZ**, Coordenadora de Serviço do Setor de Legislação de Pessoal.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
Diretora-Geral

